

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
15075/2025	Inpasa Agroindustrial S/A	29.316.596/0014-30	Despacho nº 019/CIND/SUIMIS /2026	LP nº 320258/2026 LI nº 78992/2026	Correção no parecer técnico	15075/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT